

Imóvel: UM (01) LOTE DE TERRENO PRÓPRIO designado pelo nº 378 (trezentos e setenta e oito) da QUADRA 15 (quinze), integrante do Loteamento denominado "CIDADE CAMPESTRE", situado neste município de Macaíba/RN, na localidade Japecanga, encravado à Via Projetada Local 12 (V-12), lado ímpar, distando 32,00m da Via Projetada Principal 02 (VP-02), medindo 200,00m² de superfície, limitando-se ao Norte, com o lote 379, com 20,00m; ao Sul, com o lote 377, com 20,00m; ao Leste, com o lote 372, com 10,00m; e ao Oeste, com a Via Projetada Local 12 (V-12), com 10,00m.


Proprietário:

Firma VIVERDE SPE I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede e foro à Rua Paulo Barros de Góis, nº. 1.840, Edifício Miguel Seabra Fagundes, Lagoa nova, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.164.374/0001-17, representada por seus sócios administrativos os Srs. **Leidson Matias de Sousa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº. 82.428/SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.461.904-87, com endereço comercial à Rua Paulo Barros de Góis, nº. 1.840, 16º andar, Edifício Miguel Seabra Fagundes, Lagoa nova, Natal/RN; e **Luiz Cláudio Brandão Soares**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 845.001/SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº. 626.592.864-34, com endereço comercial à Rua Paulo Barros de Góis, nº. 1.840, 16º andar, Edifício Miguel Seabra Fagundes, Lagoa nova, Natal/RN.

Registro Anterior:

Adquirido da Empresa EFFICENTER SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 05.621.605/0001-13, com sede na Rua Felipe Camarão, nº 304, 3º andar, centro, Natal/RN, através da Escritura Pública de Permuta de Terreno por área construída, lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº. 198, às fls. 89/92vº, em data de 22.11.2007, registrada no Livro "2" Registro Geral, sob o nº. R.7-8.857, data de 26.11.2007 e Loteamento registrado sob o nº. R.8-8.857, em data de 29.11.2007, deste Cartório.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 17/07/2013



Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 1

Nos termos do requerimento apresentado pela proprietária acima referida instruído do Alvará de Construção nº 227/2010 (Processo nº 2010/SÃO-065); Carta de Habite-se nº 091/2013; Certidão de Característica nº. 091/2013 (Processo nº. 2012/SAO-340), emitidas respectivamente em datas de 26.07.2010 e 21.03.2013, pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB/DCUR-SAO, assinadas pelo então Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Sr. Pedro Galvão do Amaral Filho e Antonio Carlos Matos de Oliveira (Secretário); Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 000522013-18001849, emitida em data de 03.07.2013, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade para 30.12.2013 e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica (Lei Federal nº. 6.496/77) nº E00124057, emitida em data de 27.08.2008, pela CONFEA/CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte, procedo à averbação do imóvel residencial situado na Rua das Ericas, nº. 192, Lote 378, Quadra 15 - Loteamento

Cidade Campestre - Bairro Bela Vista - Macaíba/RN, com as seguintes características: **01** (uma) sala; **02** (dois) quartos; **01** (uma) cozinha, **01** (um) banheiro social e **01** (uma) área de serviço, com **50,62m²** de área construída. Cobertura consta de telha colonial, madeira de lei e laje pré-moldada; piso cerâmico em todos os ambientes; esquadrias: portas internas laminadas, externa frontal em madeira, externa cozinha em alumínio e vidro e janelas em vidro com em alumínio; paredes em tijolo cerâmico, emmassadas e pintadas com tinta PVA; as paredes do BWC possuem revestimento cerâmico apenas na área de banho com altura de 1,50m, na cozinha apenas uma fileira de cerâmica na pia; instalações elétricas e hidráulicas são embutidas, assim como a telefônica e o ponto de TV; sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro, limitando-se ao **Norte**, com parte do Lote 379 (Loteamento Cidade Campestre), medindo 20,00 metros; ao **Sul**, com o Lote 377 (Loteamento Cidade Campestre, medindo 20,00 metros; ao **Leste**, com o Lote 372 (Loteamento Cidade Campestre), medindo 10,00 metros; e ao **Oeste**, com a Rua das Ericas, medindo 10,00 metros.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 17/07/2013


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 2

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - por este Contrato de Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha casa Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11.977/09, mediante as seguintes condições, (**CONTRATO Nº 855553496472**), datado de 01 de Setembro de 2015, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **FRANCISCO WELLINGTON FERNANDES DA SILVA**, (CPF/MF nº 010.429.834-02 e CNH nº 03463867468-DETRAN/RN), e sua esposa **LIDIANE SOUSA DE OLIVEIRA FERNANDES**, (CPF/MF nº 062.540.034-81 e RG Nº 2.175.796-SSP/RN), brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, ele operador, ela empacotadora, residentes e domiciliados na Avenida Senador Georgina Avelino, nº 1072, Monte Castelo, Parnamirim/RN, por compra feita á empresa **VIVERDE SPE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** (CNPJ nº. 09164374/0001-17), estabelecida na Rua Paulo Barros de Goes, 1840, Sala 1701-A, Lagoa Nova, Natal/RN, neste ato representada por **ADRIANA PROVENZANO**, (CPF/MF nº 752.003.334-15 e RG nº 1395205 SSP/RN), brasileira, administradora, solteira, conforme procuração lavrada ás folhas 161/162 do Livro 357, em 09.12.2014 no 7º Ofício de Notas de Natal/RN e **ANDRÉ MATIAS ALVES**, (CPF/MF nº 565.777.294-68 e RG nº 769295 SSP/RN), brasileiro, industrial, casado no regime de comunhão parcial de bens, conforme procuração lavrada ás folhas 161/162 do Livro 357, em 09.12.2014 no 7º Ofício de Notas de Natal/RN e **STEPHANIE BRANDÃO SOARES**, (CPF/MF nº 655.303.494-04 e RG nº 1298033 SSP/RN), brasileira, advogada, divorcida, conforme procuração lavrada ás folhas 161/162 do Livro 357, em 09.12.2014 no 7º Ofício de Notas de Natal/RN e **DANIEL FERNANDES MATIAS**, (CPF/MF nº 050.453.684-27 e RG nº 2116181 SSP/RN), brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, conforme procuração lavrada ás folhas 161/162 do Livro 357, em 09.12.2014 no 7º Ofício de Notas de Natal/RN, pelo valor de **RS 90.000,00** (Noventa mil reais), com as condições estipuladas do referido contrato, tendo como Credora Fiduciária a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-

se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por ANA ISLEIDE DOS SANTOS, economiária, portadora da carteira de identidade RG nº 1.941.837, expedida por SSP/RN, e do CPF/MF nº 034.636.524-47, conforme procuração lavrada às folhas 045/046, do livro 3083P, em 15.06.2015, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 004/005 do Livro 544, em 15.06.2015 no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CAIXA.


O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 30/09/2015


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 3

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - por este Contrato de Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do 5§ do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha casa Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11.977/09, mediante as seguintes condições, (**CONTRATO Nº 855553496472**), datado de 01 de Setembro de 2015, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 30/09/2015



Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Averbação 4

CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº 331.128 - Nos termos do Ofício, datado de **01.02.2024**, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 030.308 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 91.924 - Sequencial: 2022712.4 - Inscrição Imobiliária: 1.0004.324.03.0306.0000.2, emitidas em data de 26.07.2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - por este Contrato de Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do 5§ do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha casa Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11.977/09, mediante as seguintes condições, (**CONTRATO Nº 855553496472**), datado de 01 de Setembro de 2015, avaliado em **R\$ 96.152,46 (noventa e seis mil, cento e**

cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos) em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400937400011274YIF**. (Averbado por: Ieda Eunice Batista Carvalho)

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 30/07/2024


Oficial do Registro

COMARCA DE MACAIBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL